



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS**

Nº 468/13ª/CESC/2010

Para os devidos efeitos, junto se enviam os Pareceres sobre a **Proposta de Lei nº 42/XI/2ª (GOV)** – “Orçamento de Estado para 2011”, aprovados na reunião de **27 de Outubro de 2010**, da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, com as seguintes votações:

- Área da Cultura - **Partes I e III aprovadas** com os votos a favor do PS, PSD e do CDS-PP, o voto contra do PCP e a abstenção do BE;
- Área da Comunicação Social - **Partes I e III aprovadas** por unanimidade;
- Área da Sociedade da Informação - **Partes I e III aprovadas** por unanimidade.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*

Assembleia da República, 29 de Outubro de 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parecer

**Proposta de Lei N.º 42/XI /2.ª – “ Orçamento do Estado
para 2011”**

CULTURA

Relatora: Deputada Conceição Pereira (PSD)

27 de Outubro de 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

PARTE I - Considerandos

1. Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 15 de Outubro de 2010, a Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª, sobre o “ Orçamento do Estado para 2011.”

O presente Parecer da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura é emitido nos termos do disposto n.º3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento é remetida” *à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer.*” Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do n.1 do artigo 206º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contando desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

A discussão na Generalidade da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª irá ocorrer ~~de 29 de Outubro~~ a 3 de Novembro de 2010. Seguindo-se a apreciação na especialidade, que compreenderá as audições com os Ministros das áreas competentes da 13.ª Comissão, a saber: Cultura, Assuntos Parlamentares e Tecnologia e Ensino Superior.

A votação final global do referido diploma, pela Assembleia da República, está agendada para o dia 26 de Novembro de 2010.

2. Enquadramento Orçamental

No Relatório que acompanha ~~a~~ ~~acompanha~~ a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011, o Governo afirma, ser este um Orçamento que, “ *à semelhança do Orçamento do Estado para 2010, a actual proposta assenta claramente na contenção da despesa, prevendo-se uma diminuição em 3,5 p.p. do PIB (de 48,9% do PIB em 2010 para 45,4% do PIB em 2011).*”

O Governo pretende com as medidas de consolidação agora propostas, a par do aprofundamento das reformas estruturais em curso, contribuir decisivamente para equilibrar as contas públicas, aumentar a competitividade, devolvendo a confiança aos mercados e promovendo a estabilidade financeira.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

3. Políticas Sectoriais

O presente parecer incide exclusivamente sobre as medidas da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.^a (Lei do Orçamento do Estado para 2011) que se encontrem dentro da Competência da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Comunicação Social, tutelada pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Cultura

O Relatório do Orçamento do Estado para 2011, no que concerne ao Ministério da Cultura (MC), aponta como eixos prioritários da política cultural, a Língua, o Património e as Artes e as Indústrias Culturais e Criativas.

No plano organizacional, o objectivo é dar seguimento à recuperação e requalificação do Património, equipamentos e serviços culturais afectos ao MC.

No plano orçamental, o objectivo é reforçar as boas práticas de gestão e administração dos recursos humanos, financeiros e materiais. As medidas de consolidação orçamental a levar a cabo centram-se na redução da despesa/racionalização dos consumos dos serviços dependentes e fundos autónomos do MC e no desenvolvimento de medidas de aumento da receita.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Outro dos objectivos do MC é estimular as dinâmicas da economia da cultura e aumentar a autonomia, a abertura e a visibilidade dos artistas e agentes culturais, através da disponibilização de meios e instrumentos.

1. A Língua

No âmbito da estratégia para o reconhecimento e aumento da percepção da importância da língua portuguesa como um instrumento de afirmação da identidade de Portugal no mundo, o MC assume como eixo fundamental da estratégia cultural uma política da língua, uniformizada e eficaz, prevendo-se, para 2011, a continuação da aposta na criação de instrumentos e promoção de medidas que assegurem a unidade da língua portuguesa e a sua universalização nomeadamente através de iniciativas públicas de sensibilização e informação sobre o Acordo Ortográfico promovendo a sua generalizada adopção.

No âmbito da promoção e divulgação da língua e dos autores portugueses, prevê-se, em 2011, dar continuidade ao apoio à criação e à tradução de obras portuguesas no estrangeiro e ao projecto —Criar Lusofonias. Prevê-se também que essa divulgação seja feita através da participação em Feiras Internacionais do Livro.

Relativamente à consolidação da medida legislativa aprovada de doação de livros aos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) serão celebradas parcerias com autarquias que viabilizem as questões logísticas de armazenamento e transporte.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Com o objectivo de desenvolver os conteúdos digitais e aumentar a participação portuguesa na Europeia (Biblioteca Digital Europeia), onde Portugal ocupa lugar de destaque, manter-se-á, ao nível europeu, a colaboração entre a Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), a Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ) e o Instituto dos Museus e da Conservação (IMC).

Em 2011, terá continuidade a colaboração com os outros países da CPLP para a promoção da digitalização de obras, textos e património cultural, prevendo-se a crescente disponibilização de conteúdos científicos, literários, informativos e culturais pelos diversos serviços do MC.

Outra medida envolverá a continuidade na aquisição de documentação de espólios de autores portugueses, bem como a digitalização, processamento, preservação e disponibilização dos mesmos.

Está prevista a implementação da 2.^a fase do projecto de cooperação com o INAC, de Moçambique, em parceria com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), e ainda a abertura e planeamento de projecto de cooperação com a Cinemateca Angolana e o planeamento e arranque faseado de projecto de cooperação com os arquivos cinematográficos e audiovisuais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), com ênfase na formação de pessoal e levantamento de infra-estruturas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Ainda no âmbito da cooperação audiovisual, será concretizada a participação portuguesa no Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário – II DOCTV CPLP, que visa estimular o intercâmbio cultural e económico entre os povos da CPLP e da Região Administrativa Especial de Macau e divulgar a Língua Portuguesa.

Em 2011, manter-se-á o apoio à manutenção e dinamização da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP) e o apoio técnico ao desenvolvimento de conteúdos e serviços no Portal da Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas (RCBP).

Prevê-se dar continuidade ao programa de acções de promoção da leitura, em articulação com entidades públicas e privadas, para o público infantil, juvenil ou em situações de exclusão social.

Prevê-se, igualmente, a criação de um diploma legal “ Lei das Bibliotecas “ que permitirá concretizar a RNBP, com a definição dos seus mecanismos de gestão e funcionamento e articulação com o poder local.

2. Património

No domínio do património arquitectónico e arqueológico, a opção reincidirá em projectos estruturantes de reabilitação e recuperação, com âmbito regional e nacional, no envolvimento de promotores e parceiros de natureza diversa e em modelos de gestão sustentada – conclusão da obra de ampliação e remodelação da Torre de Depósitos da Biblioteca Nacional de Portugal; no Arquivo Nacional de Imagens em Movimento, completar-se-á o equipamento das novas unidades de depósito climatizado, garantindo o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

reacondicionamento da colecção da RTP; e continuarão as intervenções faseadas no Museu de Arte Popular.

Assumirá destaque, em 2011, a implementação do Programa Estratégico Rede de Cidades e Mosteiros Portugueses - Património da Humanidade (2009-2012), desenvolvido pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), em parceria com os municípios de Alcobaça, Batalha e Tomar e Lisboa, no âmbito do QREN.

Em 2011, serão ainda realizados os estudos e projectos para a Cordoaria Nacional, no âmbito da estratégia de reabilitação do eixo Belém - Ajuda e da instalação do Museu Nacional de Arqueologia, e dar - se - á seguimento ao sistema de monitorização e avaliação do estado de conservação dos imóveis classificados do Estado, afectos ao MC – Sistema Nacional de Conservação Preventiva – estabelecido em 2010 entre o IGESPAR e as Direcções Regionais de Cultura (DRC).

Ao nível das DRC, manter-se-ão as parcerias com autarquias e agentes culturais, visando a conservação e valorização do património arquitectónico classificado, bem como a respectiva animação cultural. Neste âmbito, evidencia-se a criação de uma rede de monumentos classificados em parceria com autarquias e paróquias na região norte; a promoção de intervenções em património classificado, nomeadamente a musealização da Sé Velha e Sé Nova, no Mosteiro de Santa Cruz, e na Capela de S. Jorge em Aljubarrota, na região Centro; as intervenções no Arco da Rua Augusta, ou o projecto para o núcleo arqueológico da Sé de Lisboa; o programa para a instalação do Museu Nacional da Música no Convento de S. Bento de Cástris, o projecto Acrópole XXI, para a recuperação do centro histórico de Évora, bem como a recuperação do Convento da Saudação ou a Ermida de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Santa Clara, na região do Alentejo; a valorização e requalificação do Promontório de Sagres, ou a intervenção na Villa Romana da Abicada, na região do Algarve. Pretende-se ainda, em articulação com a autarquia local, iniciar o desenvolvimento do processo de requalificação do edifício da Biblioteca Pública de Évora (DGLB).

Está também previsto para 2011 um programa de actividades de animação e fruição cultural em termos regionais, que concilia a intervenção material nos imóveis, como por exemplo na Igreja das Carmelitas, no Centro, com a realização de espectáculos e exposições – inseridas no Projecto Património Criativo ou ainda a realização da segunda edição da Temporada Artes ao Sul, no Alentejo.

No que toca à cooperação internacional, pretende-se promover a valorização do património dos países onde existe arquitectura de expressão portuguesa, estando prevista a realização de uma exposição na fortaleza de Mazagão, em Marrocos.

Pretende-se igualmente, em 2011, continuar a implementação progressiva do Plano Estratégico Museus para o Século XXI, lançando as bases para a redefinição dos modelos de gestão dos museus e palácios, envolvendo os cidadãos, as entidades de economia social, empresas, associações e fundações e as autarquias, numa gestão em rede.

Dar-se-á continuidade à articulação com a Fundação Cidade de Guimarães, no sentido de operacionalizar a gestão do evento Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012, nomeadamente com o lançamento de projectos como a requalificação do Castelo de Guimarães e a valorização do conjunto monumental do Monte Latito.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Em 2011, o MC celebrará o Ano Europeu do Voluntariado através do desenvolvimento de uma estratégia transversal de promoção do voluntariado cultural, actuando quer junto dos serviços para a criação de oferta, quer junto da sociedade para promoção do voluntariado cultural como actividade estruturante de uma cidadania activa.

Outra das celebrações que se prolonga até Agosto de 2011, e à qual o MC se associa, é o Ano Internacional da Juventude das Nações Unidas, que reunirá um conjunto de acções orientadas para a promoção de actividades culturais especificamente destinadas a jovens criadores e jovens consumidores de hábitos culturais.

3. Artes e Indústrias Criativas e Culturais

Em 2011, assumirá relevância a preparação de um pacote de medidas destinadas ao fomento das indústrias culturais e criativas, em articulação com o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

Ao nível da estratégia de internacionalização das artes contemporâneas, saliente-se o reforço do apoio a programas de mobilidade de artistas e circulação de colecções, no âmbito da Direcção-Geral das Artes (DGArtes).

O apoio à educação artística passa, igualmente, pela dinamização de actividades profissionais ligadas às indústrias de conteúdos, audiovisual, artes plásticas, conservação e restauro, equacionando a criação de programas formativos nesta área, junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e com apoio do Fundo Social Europeu. O



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

desenvolvimento do protocolo com entidades de ensino superior na área do cinema, tendo em vista a integração de jovens na vida activa, por parte do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), e o acolhimento de bolseiros do INOV-ART em vários serviços do MC para desenvolvimento de projectos são dois exemplos concretos.

Em 2011, será dado início à criação de uma rede integrada de programação e apoio ao funcionamento de Teatros e Cine-Teatros Nacionais, numa parceria entre as autarquias, o MC e mecenas.

Irão ainda desenvolver-se acções de formação, informação e qualificação dos agentes culturais regionais – como a organização de acções (seminários, colóquios e conferências) na área da programação e gestão cultural ou na área do *design* – que envolverão parcerias entre serviços do MC, como o GPEARI, a DRCA Algarve e a DGARTES, e potenciarão as candidaturas ao QREN e outros programas comunitários.

Saliente-se, também, a formalização, na região Norte, por iniciativa da DRC, de projectos de cooperação transfronteiriça com Espanha ou o Sudoeste Europeu, de apoio à divulgação das estruturas artísticas regionais.

De referir, neste âmbito o Projecto Linha Mestre II – com especial incidência na área da música tradicional, e os Projectos Indústrias Criativas II e Rede de Indústrias Culturais & Inovação na área das indústrias culturais e criativas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Em 2011, implementar-se-á a 2.^a fase do projecto Portal da Cultura, que agregará toda a informação e oferta cultural disponível para os cidadãos, criando soluções alternativas e adequadas a diferentes perfis de público-alvo.

Dar-se-á início à implementação de medidas orientadas para a modernização administrativa dos organismos do MC, com o objectivo de tornar mais eficiente a prestação de serviços ao cidadão.

Em 2012, assinala-se o Ano de Portugal no Brasil, pelo que será criado um grupo de trabalho específico, com vista à definição de iniciativas e apresentação de projectos culturais que possam vir a ser incluídos naquele âmbito.

Na área da inspecção das actividades culturais, pretende-se continuar a implementar, em 2011, o Projecto E@autêntico, uma medida Simplex que permitirá desmaterializar o processo de autenticação e certificação de conteúdos culturais e o acesso via internet aos serviços de Registo de Promotor de Espectáculo e de Licença de Representação para espectáculos.

No campo do cinema e audiovisual, serão revistos os programas de apoio atribuídos ao sector, completando a revisão da política pública consubstanciada na nova Lei do Cinema.

Serão também lançadas as bases para a implementação da Rede de Cinema Digital - um projecto que visa, por um lado, o equipamento de salas de cinema não comerciais com sistema de projecção digital, a nível nacional, e, por outro, o co-financiamento da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

produção de *masters* digitais encriptados de obras cinematográficas, incluindo obras históricas do Cinema Português.

Em 2011, será dado seguimento à obra de requalificação da Casa das Artes, futuro espaço de exibição cinematográfica da Casa de Cinema do Porto, que apresentará uma programação tendencialmente regular, composta por actividades complementares, que contribuam para o alargamento da oferta de divulgação e da exibição de cinema, enquanto fonte de conhecimento e promoção de valores culturais.

No que respeita às Orquestras Regionais prevê-se a alteração do Despacho Normativo n.º 23-A/2001, de 18 de Maio, pormenorizando-o e adequando-o às necessidades das orquestras regionais existentes (Beiras, Norte e Algarve) e estabelecendo requisitos no processo de candidatura de novas orquestras, visando, assim, a regularização das condições de trabalho nas orquestras regionais.

4. Políticas Orçamentais Sectoriais

No âmbito da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura são discutidos os orçamentos sectoriais do Ministério da Cultura, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Cultura

A despesa consolidada do Ministério da Cultura atinge o montante de 201,3 milhões de euros, crescendo 2,9% em relação à estimativa de execução de 2010. Este aumento incide sobretudo no subsector dos serviços e fundos autónomos.

Quadro V.16.1. MC – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2010	2011	Variação (%)	Estimativa 2011 (%)
	Estimativa	Orçamento Ajustado		
Estado	146,9	145,5	-1,0	63,6
1. Funcionamento	93,7	92,7	-1,1	40,5
1.1. Com cobertura em receitas gerais	77,2	75,1	-2,7	32,8
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	16,5	17,6	6,7	7,7
2. Investimentos do Plano	53,2	52,8	-0,8	23,1
2.1. Financiamento nacional	47,1	45,3	-3,8	19,8
2.2. Financiamento comunitária	6,1	7,5	23,0	3,3
Serviços e Fundos Autónomos	74,8	83,2	11,2	36,4
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	195,7	201,3	2,9	-
Consolidação entre subsectores	26,0	27,4		

Nota: Orçamento ajustado – orçamento líquido de cativos

No subsector do Estado, a variação negativa resulta da redução das despesas de funcionamento através da aplicação das medidas com incidência nas despesas de pessoal, bem como por força da poupança que se pretende atingir através das cativações previstas na lei. A despesa associada ao subsector dos serviços e fundos autónomos totaliza 83,2 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 11,2% relativamente à estimativa de execução de 2010. Este acréscimo reflecte-se sobretudo no Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P., no Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. e na Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema I.P.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Quadro V.16.2. MC – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

	2010		Despesa Ajustada de 2011					Variação (%)
	Estimada	Revisão Orç.	Revisão Final	Revisão para Consolidação	Transferências de AP	Outras Fontes	Total	
Fundo de Fomento Cultural	23,4	9,9	14,9				24,8	6,0
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arq. I.P.	16,1	3,7	6,6	8,1	0,5		20,9	29,8
Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.	17,8	6,1	5,7	4,0	0,1		15,9	-10,7
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	12,8	0,5	15,0	0,1			15,6	21,6
Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P.	3,7	0,9	3,9	0,7			5,5	48,6
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	1,0		0,5				0,5	-50,0
Sub-Total	74,8	23,1	46,6	12,8	0,6	0	83,2	11,2
Transferências intra-SFA								
DESESA TOTAL CONSOLIDADA	74,8	23,1	46,6	12,8	0,6	0,0	83,2	11,2

A despesa do Ministério da Cultura por agrupamentos económicos, evidencia ao nível do subsector do Estado o peso das despesas com o pessoal e das transferências para o subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA). No subsector dos SFA, é de realçar as transferências e as aquisições de bens e serviços correntes e bens de capital destinados à requalificação e recuperação do património arquitectónico, histórico, artístico e cultural.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Quadro V.16.3. MC – Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2011			Estimativa 2011 (%)
	Estado	SFA	Outros Orçamentos	
Despesa Corrente	125,5	66,5	168,8	83,9
Despesas com Pessoal	52,1	12,7	64,8	32,2
Aquisição de Bens e Serviços	18,2	15,1	33,3	16,5
Juros e Outros Encargos				0,0
Transferências Correntes	55,0	26,8	58,8	29,1
das quais: Intra-instituições do ministério	20,1	3,1		
Subsídios	0,2	11,6	12,0	6,0
Outras Despesas Correntes		0,1	0,1	0,0
Despesa Capital	20,0	16,7	32,5	16,1
Aquisição de Bens de Capital	13,0	15,8	29,7	14,8
Transferências de Capital	6,1	0,9	2,8	1,4
das quais: Intra-instituições do ministério	4,2			
DESPESA TOTAL	145,5	83,2	201,3	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	145,5	83,2	201,3	-
Consolidação entre subsectores (Sic SFA)			27,4	

O programa do Ministério da Cultura centra-se praticamente na sua totalidade na medida destinada à cultura, que representa 99,9 % na estrutura do Ministério.

Quadro V.16.4. MC – Despesa por Medidas dos Programas
(milhões de euros)

	Estado e SFA	Orçamento Ajustado 2011	Estimativa 2011 (%)
MINISTÉRIO DA CULTURA			
Cooperação para o Desenvolvimento		0,2	0,1
Serviços Gerais da Administração Pública			
- Cooperação económica externa		0,2	0,1
Cultura		228,5	99,9
Serviços Gerais da Administração Pública			
- Administração geral		0,1	0,0
Serviços Culturais Recreativos e Religiosos			
- Administração e regulamentação		0,7	0,3
- Cultura		227,7	99,6
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA		228,7	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA		201,3	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Do conjunto dos projectos de investimento de montante superior a 5 milhões de euros destacam-se os referentes ao apoio às artes e à Casa da Música.

Quadro V.16.5. MC – Projectos de Investimento do PIDDAC)
(milhões de euros)

	Estado e SFA	Orçamento Ajustado de 2011
Casa da Música		8,1
Apoio às Artes		13,1

Parte II - Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*”, nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

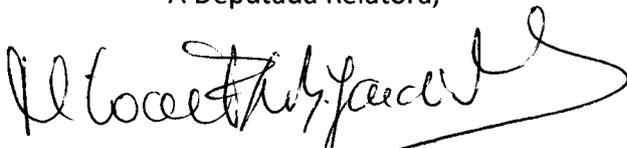
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parte III - Conclusões

- I. O presente Parecer encontra-se em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças para os devidos efeitos regimentais aplicáveis;
- II. A Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª, na parte concernente área da Cultura, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário.

Palácio de São Bento, 27 de Outubro de 2010.

A Deputada Relatora,



Conceição Pereira

O Presidente da Comissão,



Luís Marques Guedes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parecer

**Proposta de Lei N.º 42/XI /2.ª – “ Orçamento do Estado
para 2011”**

Comunicação Social

Relatora: Deputada Carla Rodrigues (PSD)

27 de Outubro de 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

PARTE I - Considerandos

1. Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 15 de Outubro de 2010, a Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª, sobre o “ Orçamento do Estado para 2011.”

O presente Parecer da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura é emitido nos termos do disposto n.º3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento é remetida” *à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer.*” Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do n.1 do artigo 206º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contando desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

A discussão na Generalidade da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª irá ocorrer de 2 a 3 de Novembro de 2010. Seguindo-se a apreciação na especialidade, que compreenderá as audições com os Ministros das áreas competentes da 13.ª Comissão, a saber: Cultura, Assuntos Parlamentares e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

A votação final global do referido diploma, pela Assembleia da República, está agendada para o dia 26 de Novembro de 2010.

2. Enquadramento Orçamental

No Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011, o Governo afirma, ser este um Orçamento que, *“ à semelhança do Orçamento do Estado para 2010, (...)assenta claramente na contenção da despesa, prevendo-se uma diminuição em 3,5 p.p. do PIB (de 48,9% do PIB em 2010 para 45,4% do PIB em 2011).”*

O Governo pretende com as medidas agora propostas, a par do aprofundamento das reformas estruturais em curso, contribuir para equilibrar as contas públicas, aumentar a competitividade, devolvendo a confiança aos mercados e promovendo a estabilidade financeira.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

3. Políticas Sectoriais

O presente parecer incide exclusivamente sobre as medidas da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.^a (Lei do Orçamento do Estado para 2011) que se encontrem dentro da Competência da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura no âmbito da Comunicação Social, tutelada pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Comunicação Social

De acordo com o Programa do Governo, as medidas de política na área da comunicação social têm como objectivo incentivar o desenvolvimento empresarial do sector da comunicação social, assegurar condições para a efectiva democratização do acesso às novas plataformas de comunicação e zelar pela oferta, universal e igual, de uma diversidade substancial de serviços de comunicação social.

O Governo assume promover a redefinição do modelo de desenvolvimento da plataforma Televisão Digital Terrestre (TDT) e acompanhar a conclusão do respectivo processo de operacionalização, tendo em vista o cumprimento do prazo determinado para o *switch-off* analógico e o sucesso da transição da televisão terrestre para o ambiente digital.

No sentido de contribuir para o incremento das condições de transparência e pluralismo dos órgãos de comunicação social, compromete-se o Governo a apresentar, à luz das



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

soluções preconizadas em matéria de rádio e de televisão, uma proposta de alteração à Lei de Imprensa.

Compromete-se ainda o Governo a promover os estudos conducentes à actualização dos critérios de classificação das publicações periódicas, salvaguardando as competências da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) neste domínio.

Ainda no âmbito da imprensa, assume o Governo conferir o necessário impulso institucional para o aprofundamento dos mecanismos de auto-regulação no sector.

Assume o Governo o compromisso de aprovar a regulamentação do estágio profissional dos jornalistas, procurando qualificar e melhorar as condições de desempenho da profissão.

Compromete-se o Governo a acompanhar a concretização das medidas de transparência em matéria de publicidade institucional.

No exercício da função accionista do Estado, compromete-se o Governo a acompanhar a execução do contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público celebrado com a Lusa, bem como dos contratos de concessão do serviço público de rádio e de televisão, levando em consideração as especiais exigências de austeridade financeira com que o País se confronta e sem prejuízo do empenho necessário para reforçar a qualidade e a diversidade da oferta tanto da rádio como da televisão públicas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Assume o Governo proceder, na sequência da aprovação da Lei da Rádio pela Assembleia da República, à revisão do contrato de concessão do serviço público de rádio.

Ainda no âmbito do serviço público, o Governo fomentará a cooperação com os países de língua portuguesa.

4. Políticas Orçamentais Sectoriais

No âmbito da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura são discutidos os orçamentos sectoriais do Ministério da Cultura, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Comunicação Social

A despesa consolidada dos serviços da Presidência do Conselho de Ministros ascende a 318,1 milhões de euros, sofrendo um aumento de 36,8 milhões de euros, mais 13,1 por cento em relação à estimativa de execução prevista para 2010, no montante de 281,3 milhões de euros, justificando o Governo este aumento com a realização dos Censos 2011.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social, ERC, está previsto um orçamento de 4,3 milhões euros, sendo o valor estimado para 2010 de 4,5 milhões de euros.

Em termos financeiros as empresas de Comunicação Social tuteladas pelo Estado – RTP, RDP e Lusa – irão receber no próximo ano 127,8 milhões de euros, sofrendo uma diminuição de 21,9% face a 2010, ou seja menos 35,8 milhões de euros.

A proposta do Orçamento do Estado para 2011 fixa em 2,25 euros o valor mensal da contribuição para o audiovisual. O valor está 30% acima do que é cobrado actualmente – 1,75 euros.

As perdas apresentadas no orçamento da área da comunicação Social são justificadas com as especiais exigências de austeridade financeira com que o País se confronta.

Parte II - Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*”, nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da república.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parte III - Conclusões

- I. O presente Parecer é elaborado antes da realização das audições com os Ministros que tutelam as áreas competentes desta comissão parlamentar. A discussão em sede de especialidade está prevista para o dia 26 de Novembro, sendo antecedida do debate na generalidade durante o qual os diversos Grupos Parlamentares expressarão as suas posições sobre as opções orçamentais apresentadas pelo Governo;
- II. A Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª apresentada pelo Governo, na dotação prevista para a Comunicação Social, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário.

Palácio de São Bento, 27 de Outubro de 2010.

A Deputada Relatora,

Carla Rodrigues

O Presidente da Comissão,

Luís Marques Guedes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Parecer

Proposta de Lei n.º 42/XI/2ª – Orçamento do Estado para 2011 na parte respeitante à Sociedade da Informação

Nota prévia

O presente Parecer da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura é emitido nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida "*à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer*". Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, enquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Por outro lado, importa sublinhar que o presente Parecer não é antecedido de uma audição ministerial, por via das regras regimentais aplicáveis ao processo orçamental. Em consequência de tal facto, o Parecer tem apenas como fontes o atinente articulado da Proposta de Lei, os quadros, mapas e relatório que lhe estão anexos, as Grandes Opções do Plano 2010-2013, assim como a proposta de OE para 2010.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

PARTE I - CONSIDERANDOS

Considerando que:

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 42/XI/2ª, referente ao Orçamento do Estado para 2011 que, por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República de 15 de Outubro de 2010, baixou à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 205º Regimento da Assembleia da República.
2. É da competência da 13ª Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011 na parte relativa à Sociedade da Informação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.
3. De acordo com o disposto nos nº 2 e 3 do artigo 211º, realizar-se-á uma reunião, para a apreciação na especialidade da proposta de lei, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças e o Ministro da Ciência e Tecnologia.
4. Conforme consta das Grandes Opções do Plano 2010-2013, na presente legislatura, será reforçada e consolidada a dinâmica de crescimento e renovado o Compromisso com a Ciência, de modo a garantir sustentabilidade do desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e a estimular o seu pleno aproveitamento, num quadro renovado de diálogo e cooperação entre os sectores público e privado, à escala nacional e internacional.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

Assim, são orientações estratégicas para esta legislatura:

- a) Promover a colaboração entre as universidades, outras instituições científicas e as empresas, contribuindo para o desenvolvimento económico e social com base na inovação e o emprego qualificado em Portugal;
 - b) Ampliar o esforço de qualificação avançada e especialização de recursos humanos, nomeadamente ao nível do doutoramento e pós-doutoramento, assim como na formação de técnicos para apoio a actividades científicas e tecnológicas nos sectores público e privado;
 - c) Reforçar e desenvolver infra-estruturas científicas nacionais de qualidade reconhecida internacionalmente, assim como a participação de instituições nacionais em infra-estruturas de âmbito internacional;
5. No quadro das orientações estratégicas para esta legislatura serão desenvolvidos ou iniciados em 2011 os instrumentos seguidamente descritos:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

Políticas – Sociedade da Informação

O reforço e consolidação da dinâmica de crescimento da Ciência e Tecnologia (C&T) em Portugal, visando assegurar sustentabilidade ao desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e da sociedade da informação, promovendo a cooperação entre instituições, públicas e privadas, à escala nacional e internacional, e o trabalho em rede, constituem eixos prioritários da política científica e tecnológica.

As metas da estratégia europeia EU2020 em ensino superior e Investigação e Desenvolvimento - I&D) constituem referenciais da estratégia nacional que adota para Portugal, no horizonte 2020, níveis de despesa em I&D (pública e privada) entre 2,7 e 3,1% do PIB, e o valor de 40% de diplomados do ensino superior de idades entre 30 e 34 anos. Estas metas nacionais para o final da década situam Portugal, no que respeita aos indicadores europeus escolhidos, pelo menos ao nível das metas globais europeias para 2020 e decorrem da análise realista da evolução recente assim como da análise do impacto dos programas em curso. A proposta de Orçamento de Estado para 2011 consagra estas prioridades políticas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Renovar o Compromisso com a Ciência e o Desenvolvimento Tecnológico

Em Portugal, a despesa pública e privada em I&D atingiu o nível de 1,55% do PIB, em 2008, e o número de investigadores — 7,2 por cada mil activos — situou-se já acima da média europeia embora em níveis ainda inferiores aos dos países mais desenvolvidos e de dimensão equivalente. Todos os elementos de informação disponíveis indicam, aliás, a continuidade do rápido progresso dos últimos anos também em 2009 e 2010, incluindo o progressivo crescimento da despesa em I&D pelas empresas e os hospitais. Esta dinâmica de crescimento das capacidades científicas, assim como da produção científica, do desenvolvimento tecnológico e do entrosamento entre universidades e empresas, e da sua relevância e reconhecimento nacional e internacional, é hoje um dos principais activos para o futuro do País.

Na presente legislatura, será reforçada e consolidada essa dinâmica de crescimento e renovado o Compromisso com a Ciência, de modo a garantir a sustentabilidade do desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e a estimular o seu pleno aproveitamento, num quadro renovado de cooperação entre os sectores público e privado, à escala nacional e internacional.

Em particular, será dada, em 2011, especial prioridade ao reforço na atracção de fundos europeus, quer provenientes do Programa-Quadro de I&D da UE, quer do próprio QREN, e ainda à mobilização de fundos privados para C&T, em parceria com instituições públicas.

É consolidado e reforçado o sistema de apoio fiscal à I&D nas empresas, com especial relevo para as despesas com a contratação de doutorados, e será estruturado, em 2011, o sistema em vigor de investimento em I&D associado a grandes projectos. Serão ainda intensificados os esforços de cooperação internacional entre empresas e universidades,



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

quer no âmbito da renovação e aprofundamento das parcerias internacionais em curso, quer na abertura de novas parcerias, a orientar por linhas temáticas em estreita colaboração com o sector privado, e as empresas em particular.

Em 2011, concretiza-se o Programa Ciência Global, cujos concursos e avaliação decorreram já em 2010, e prevê-se a aprovação final do Centro UNESCO para a formação avançada em Ciências no espaço da CPLP, modelo inovador de formação avançada em Portugal de investigadores de países em desenvolvimento da CPLP com vista ao fortalecimento das suas próprias capacidades.

No ano de 2011, promover-se-á o recrutamento, à escala global, de investigadores para o Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), assegurando a sua relevância nacional e internacional, e o seu impacto directo na economia de Portugal e Espanha e no desenvolvimento da região.

Será ainda lançado o Programa Dinamizador para as Ciências e Tecnologias do Mar, focado nas áreas de maior oportunidade científica e impacto económico — biotecnologia, recursos vivos, orla costeira, geologia, energia, clima, e, numa primeira fase, na actividade científica em Mar Profundo.

A promoção da cultura científica e tecnológica será, igualmente, visada ao longo de 2010, através da acção relevante da Agência Ciência Viva, do funcionamento da rede de Centros Ciência Viva, e da divulgação da actividade de investigação científica e dos seus resultados.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Plano Tecnológico, Desafios para o Futuro: Agenda Digital 2015 e Agenda de Inovação

Nos últimos cinco anos o Plano Tecnológico permitiu melhorar a incorporação e utilização de tecnologia na sociedade, patente na subida de Portugal nos *rankings* internacionais de inovação. Em 2010, prosseguiu-se o esforço de consolidação da aposta na Ciência, na I&D, no reforço das parcerias internacionais de excelência, bem como na aceleração da transição para a sociedade do conhecimento, apostando nas RNG, no estímulo da literacia digital e nas políticas de inclusão digital enquanto pilares fundamentais da igualdade de oportunidades.

Em 2011, o Plano Tecnológico aposta nas Redes de Nova Geração (RNG), na inovação e na modernização tecnológica. Com as RNG, pretende-se acelerar a aposta na melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e agentes económicos, em particular no apoio às empresas exportadoras, através da implementação da Agenda Digital 2015. O Plano Tecnológico tem, também, como prioridades o estímulo à inovação e a modernização tecnológica da economia, continuando o esforço de Investigação e Desenvolvimento (I&D) mantido nos últimos anos, e reforçando a cooperação entre o tecido empresarial e os centros de investigação e de conhecimento.

A Agenda Digital 2015 é focada em cinco áreas de intervenção – (i) RNG; (ii) melhor governação; (iii) Educação de excelência; (iv) Saúde de proximidade; e (v) mobilidade inteligente – e tem por base a modernização e a mudança gerada em torno do Plano Tecnológico, enquanto instrumento mobilizador da sociedade portuguesa. A Agenda aposta no investimento em RNG, enquanto acesso generalizado à banda larga e desenvolvimento de competências pelos diversos grupos-alvo (jovens, famílias, Administração Pública e empresas).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Outra prioridade do Plano Tecnológico, em 2011, é a consolidação do Sistema de Inovação e da Agenda de Inovação, visando prosseguir o esforço de I&D e a modernização tecnológica da economia, estimular a competitividade empresarial, e reforçar a cooperação entre o tecido empresarial e os centros de investigação e de conhecimento.

O Plano Tecnológico da Educação (PTE) continuará a desenvolver projectos e actividades nas escolas preparando as novas gerações para os desafios da sociedade do conhecimento. Inicia-se agora uma 2.^a fase do PTE que, em linha com a Agenda Digital, promoverá a rentabilização dos recursos e das capacidades instaladas, oferecendo, através do Portal das Escolas, serviços de apoio ao processo de ensino-aprendizagem e à gestão escolar.

Do conjunto de projectos de investimento do Ministério da Educação de montante mais significativo é de realçar os projectos relacionados com o Plano Tecnológico da Educação, num total de 51,2 milhões de euros.

Por outro lado, a estratégia de internacionalização da economia portuguesa assenta em cinco objectivos principais: (i) aumentar a actividade das actuais empresas produtoras de bens transaccionáveis; (ii) alargar a base de empresas com capacidade exportadora; (iii) aumentar as exportações de maior valor acrescentado; (iv) reforçar a captação de investimento modernizador; e (v) melhorar o posicionamento da economia nacional em novos mercados.

A promoção destes objectivos, exige uma atenção muito particular à competitividade empresarial, designadamente ao nível das PME exportadoras e com potencial criação de emprego. Neste contexto, a aposta na qualidade, na tecnologia, na inovação e na sociedade do conhecimento, revela-se fundamental para o alargamento da oferta de bens e serviços transaccionáveis, para uma maior diferenciação e para o *upgrading* da oferta portuguesa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Nesse sentido, justifica-se a continuação dos programas INOV nas suas diferentes vertentes de capacitação dos recursos humanos, com destaque para a formação de quadros profissionais especializados em comércio internacional. No âmbito do INOV-Export, lançado em 2010, serão colocados 500 jovens quadros em PME exportadoras.

Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior atinge o montante de 2.192,6 milhões de euros, decrescendo 3,2% em relação à estimativa de execução de 2010, em resultado da redução verificada no subsector dos serviços e fundos autónomos na ordem dos 5,2%.

Quadro V.15.1. MCTES - Despesa Consolidada
(Milhões de Euros)

	2010		2011	Variação (%)	Estrutura 2011 (%)
	Estimativa	Orçamento Ajustado	Orçamento Ajustado		
Estado	1.669,5	1.624,7	1.624,7	-2,7	47,1
1. Funcionamento	1.356,7	1.314,7	1.314,7	-3,1	38,1
1.1. Com cobertura em receitas gerais	1.321,3	1.209,1	1.209,1	-8,5	35,1
Funcionamento em sentido estrito	36,4	37,2	37,2	2,2	1,1
Dotações específicas	1.284,9	1.171,9	1.171,9	-8,8	34,0
Ensino Superior e Acção Social	1.284,9	1.171,9	1.171,9	-8,8	34,0
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	35,4	105,6	105,6	198,3	3,1
2. Investimentos do Plano	312,8	310,0	310,0	-0,9	9,0
2.1. Financiamento nacional	312,8	310,0	310,0	-0,9	9,0
2.2. Financiamento comunitária	0,0	0,0	0,0		0,0
Serviços e Fundos Autónomos	1.923,7	1.823,3	1.823,3	-5,2	52,9
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2.265,1	2.192,6	2.192,6	-3,2	-
Consolidação entre subsectores	1.328,1	1.255,4	1.255,4		

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Quadro V.15.2. MCTES – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(Milhões de Euros)

	Orçamento Ajustado de 2011							Variação (%)
	2010	Orçamento Ajustado de 2011						
	Estimativa	Recursos Gerais	Recursos Próprios	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes	Total	
Fundação para a Ciência e Tecnologia	363,5	289,8	7,8	139,1			436,7	23,5
UMIC- Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P.	20,2	2,6			0,5		3,1	-84,7
Instituto de Investigação Científica e Tropical, I.P.	8,2	5,9	0,2		0,9		7,0	-14,6
Instituto Tecnológico e Nuclear, I.P.	11,6	5,7	0,9	3,5	0,4		10,5	-9,5
Instituto de Meteorologia, I.P.	14,2	5,5	7,5		0,4		13,4	-5,6
Universidades + SAS Universidades	1082,5	584,2	253,3	41,6	65,9		945,0	-12,7
Institutos Politécnicos + SAS Institutos Politécnicos	466,9	296	117,1	18	2,8		433,9	-7,1
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	13,8	8,2	2,7	0,6			11,5	-16,7
Escola Superior de Enfermagem do Porto	9,0	6,0	1,9	0,2			8,1	-10,0
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	12,8	8,5	2,5				11,0	-14,1
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	8,5	3,7	2,3				6,0	-7,7
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	4,9	3,1	1,1				4,2	-14,3
Estádio Universitário de Lisboa	5,1	0,5	4,1				4,6	-9,8
							0,0	
Sub-Total	2009,2	1219,7	401,4	203,0	70,9	0	1895,0	-5,7
Transferências intra-SFA	65,5						71,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1923,7	1219,7	401,4	203,0	70,9	0,0	1823,3	-5,2

Os serviços e fundos autónomos, com uma despesa consolidada de 1.823,3 milhões de euros, decrescem 5,2% relativamente à estimativa de execução para 2010, verificando-se uma redução generalizada em todos os serviços do subsector, com excepção das verbas destinadas à Fundação para a Ciência e Tecnologia, as quais apresentam um crescimento de 23,5%

Quadro V.15.4. MCTES – Despesa por Medidas dos Programas

(Milhões de Euros)

Estado e SFA	Orçamento Ajustado de 2011	Estrutura 2011(%)
MINISTÉRIO da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		
Investigação e Ensino Superior	3519,1	100,0
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração geral	22,7	0,6
- Investigação científica de carácter geral	761,8	21,6
Educação		
- Administração e regulamentação	67,3	1,9
- Investigação	102,4	2,9
- Estabelecimentos do Ensino Superior	2305,3	65,5
- Serviços Auxiliares de Ensino	259,6	7,4
Cooperação para o Desenvolvimento	0,6	0,0
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Cooperação económica externa	0,6	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	3519,7	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2192,6	

Os projectos de investimento mais relevantes prendem-se com a “formação avançada” e com o “desenvolvimento, consolidação e reforço da Rede Nacional de Instituições de ID”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Presidência do Conselho de Ministros

Políticas – Sociedade da Informação

No âmbito dos serviços e organismos que integram o orçamento da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e das suas competências estão previstas, para 2011, iniciativas no âmbito da simplificação e modernização administrativa.

Simplificação e Modernização Administrativa

O Programa Simplex continuará a ser o principal instrumento impulsionador da modernização e simplificação administrativa.

Na Administração Local, o programa Simplex Autárquico reúne a agenda de simplificação, verificando-se, à data, uma adesão de mais de 100 municípios, estando previstas mais de 600 medidas a desenvolver ao longo de 2011.

A promoção da utilização da vertente electrónica do Cartão de Cidadão, quer como meio privilegiado de autenticação à distância, quer como portador de certificado de assinatura digital qualificada, facilitando dessa forma a relação desmaterializada entre cidadãos e empresas ou entre estes e a Administração Pública, continuará, igualmente, a ser um objectivo em 2011. Para este efeito, continuar-se-á a realizar um esforço concertado da Administração Pública na disponibilização de novos serviços electrónicos, mas também na divulgação dos serviços já existentes, matéria em que Portugal é reconhecido como líder Europeu. Ainda neste âmbito, e tendo sido concluída, em 2010, a plataforma de reconhecimento mútuo da identificação electrónica entre Estados Membros, importa prosseguir a disseminação da plataforma em áreas como a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Educação (ex: universidades portuguesas reconhecerem certificados digitais de estudantes de outros Estados Membros), bem como a sua utilização em projectos como o *Simple Procedures Online for Cross-border Services* (SPOCS), cujo objectivo é a interoperabilidade entre os balcões únicos virtuais dos países da União Europeia.

A prossecução da estratégia de modernização administrativa exige, ainda, o reforço do trabalho em rede entre todas as Administrações, estando por isso previsto, para 2011, continuar a dinamização da Rede Comum de Conhecimento como rede social de boas práticas, bem como da Rede Interministerial de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), onde se pretendem definir orientações comuns na área das TIC em temas como a gestão documental, as redes de comunicações da Administração Pública ou as políticas de software.

Na prestação de serviços públicos, o modelo já ensaiado continuará a exigir, em 2011, a disponibilização de serviços mais próximos, concentrados no mesmo local, organizados à medida dos cidadãos e das empresas, em balcão único, seja qual for o canal em que são disponibilizados, incluindo o reforço da estratégia multicanal.

No canal presencial, continuará a expansão da rede de Lojas do Cidadão de 2.^a Geração a mais Concelhos durante o ano de 2011, em colaboração com os respectivos Municípios, numa lógica de melhoria da qualidade do serviço público, de maior proximidade, racionalização, descentralização e coesão social e territorial.

No canal Internet, o Portal do Cidadão e o Portal da Empresa afirmar-se-ão, cada vez mais, como portas de acesso a todos os serviços públicos, de acordo com a Lei Orgânica do Governo. Esses serviços serão organizados pelos acontecimentos de vida, perfil profissional ou interesses dos cidadãos, ou seguir o ciclo de vida da empresa. Neste âmbito, a colaboração com a Administração local é também importante.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

A evolução do modelo de prestação de serviços públicos passará, igualmente, por alargar a utilização do Sistema de Reclamações, Elogios e Sugestões (RES), que permite ao cidadão submeter e acompanhar electronicamente a sua reclamação. O objectivo é alargar a utilização do RES a mais organismos da Administração e a novos canais (ex: telefónico e internet), criando assim um ponto único de contacto com o cidadão para as suas reclamações, elogios e sugestões em relação à Administração Pública.

Em 2011, será mantido o esforço de apuramento e de replicação das metodologias já testadas e aplicadas nos últimos anos, nomeadamente a recolha sistemática de indicadores de usabilidade, a medição dos tempos de resposta, a avaliação de poupanças para a Administração e para os utentes, a aplicação do standard *cost model* e a avaliação da percepção da qualidade do ponto de vista dos utentes.

Por outro lado, o Programa Simplex com o intuito de desenvolver condições para que as empresas acompanhem o ritmo da mudança que caracteriza as economias actuais e se tornem mais competitivas fora do espaço económico nacional. Ao longo dos últimos cinco anos foram implementadas mais de 730 medidas, 46% das quais tendo as empresas como beneficiários directos. O governo continua empenhado em simplificar processos e facilitar a vida às empresas, destacando-se os avanços ao nível do licenciamento, que podem ser de grande importância no facilitar e reduzir custos de investimento.

No novo ciclo de políticas de simplificação administrativa são de destacar o aprofundamento da desburocratização dos processos de licenciamento e eliminação de licenças em diversos actos, simplificando o início da actividade das empresas e juntando toda a informação sobre licenças e autorizações e condicionamentos administrativos similares. Estas melhorias podem reduzir os custos de iniciar actividade, estimulando o empreendedorismo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

A despesa total consolidada traduz um acréscimo de 36,8 milhões de euros, mais 13,1% em relação à estimativa de execução prevista para 2010, em virtude da inscrição de dotação específica afectada à realização do Censos 2011, no montante de 43,2 milhões de euros. Por seu turno, as verbas destinadas ao funcionamento em sentido estrito sofrem uma redução de 8,8%, resultado que traduz as medidas de contenção de despesa.

Quadro V.2.5. PCM - Projectos de Investimento do PIDDAC
(milhões de euros)

	Estado e SFA	Orçamento ajustado de 2011
Projecto Olímpico - Londres 2012		4,2
Alto Rendimento		2,1
Identificação Electrónica		1,5

É de destacar o projecto de Identificação Electrónica, cuja entidade executora é a Agência para a Modernização Administrativa, I.P e terá financiamento nacional e comunitário.

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O Relator exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a Proposta de Lei n.º42 /XI/2ª, a qual é de “elaboração facultativa” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

PARTE III - CONCLUSÕES

A Proposta de Lei nº 42/XI/2ª, na parte relativa à área da Sociedade da Informação reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para o debate.

Assembleia da República, 27 de Outubro de 2010

O Deputado Relator



(Rui Pereira)

O Presidente da Comissão



(Luís Marques Guedes)